

## EDITAL N.º 33/17-21

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:**-----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:** -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de setembro**, a realizar no dia **27 de setembro, pelas 21,00 horas**, no edifício do Centro Escolar de Angeja, sito na Rua da Agra, n.º 4, em Angeja, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 26.06.2019; -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Decisão da CIRA no âmbito do Decreto-Lei n.º 58/2019 e aprovação da deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas) e aprovação da deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (Revisão n.º3) e às Grandes Opções do Plano (Revisão n.º 3) do Município de Albergaria-a-Velha para 2019; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2019 – 2.ª Alteração; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação do valor da taxa sobre imóveis de 2019, a vigorar em 2020; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação do lançamento de uma Derrama para o ano de 2020 – Fixação da taxa percentual; -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o ano de 2020 – Fixação de taxa; -----

Ponto 10 – Apreciação e votação do estabelecimento de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – Fixação da taxa para o ano de 2020; -----

Ponto 11 – Apreciação da informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do município, relativa ao 1.º semestre de 2019; -----

Ponto 12 – Apreciação da proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; -----

Ponto 13 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 5 a 10 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Praça do Município de Albergaria-a-Velha, 18 de setembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.